



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 320/2018, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 24/2019, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de caixas de bombons, para brindes para distribuição a munícipes idosos, previamente cadastrados na Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (Doravante: IRMÃOS)**. A empresa IRMÃOS apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu do Licitante presente e credenciado a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade da proposta com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

CAIXAS DE BOMBONS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	9,85

Conforme tabela supra apenas uma empresa com proposta classificada para participar do certame, portanto o Pregoeiro negociou diretamente com a Representante, obtendo novo valor conforme tabela abaixo.

CAIXAS DE BOMBONS

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	9,59

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estar condizente com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. **Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades.** Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar,

Página 1 de 2



Município de Mercedes

Estado do Paraná

conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Marcelo Dieckel
PREGOEIRO

Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

Juliana Schueroff
EQUIPE DE APOIO

LICITANTE:

IRMÃOS ESSER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 12.403.480/0001-10